

DESPACHO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE NERÓPOLIS-GO, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo; Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado pelo Secretário Municipal de Comunicação, srº José Roberto Silva.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação da dupla Fred e Fabricio, no evento em comemoração ao 77º Aniversário do Município de Nerópolis, previsto para o dia 01 de agosto de 2025, com duração de 1 Hora e 20 Minutos, com previsão para o início às 22:00 Horas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

3º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido à Controladoria Geral para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Certificado Prévio da Controladoria Geral para a devida publicação.

Nerópolis, aos 03 dias do mês de junho do ano 2025.

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025